



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 234/2025 ANO XVI Divulgação: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 Publicação: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025
Desembargador Jadir Silva Desembargador James Ferreira Santos Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani Viana Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 42/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ELEVTECH ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.941.803/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores de passageiro, com fornecimento total de peças, para o edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 26.298,90 (vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 25/12/2025 a 24/06/2028.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE;

HOMOLOGAR, nos termos do item 12.12 do Edital n. 04/2025, para que produza os devidos efeitos, a classificação final da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio na Justiça Militar de Minas Gerais, cujo resultado definitivo foi publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJMe de 15/12/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Gislene Amarante Cunha, Oficial Judiciária, JME 0414-6, por 04 (quatro) dias úteis, em 03/12/2025, 05/12/2025, 10/12/2025 e 12/12/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (CPAD)

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL 15 - AÇÃO CÍVEL

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025, a Unidade de Gestão Documental - TJMMG de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 15, aprovado pelo Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico (Dje), de 14 de outubro de 2025, procedeu à eliminação de 104 feitos relativos à Agravo de Instrumento, Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário, Cautelar Inominada, Embargos à Execução, Embargos Infringentes, Execução contra a Fazenda Pública, Mandado de Segurança Cível e Procedimento Comum Cível, do período de 2009 a 2014, com datas-limite de eliminação em 2024, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025

Larissa Reis Frossard
Coordenadora da Unidade de Gestão Documental